

## Aprovado o Programa Específico para o Setor do Leite e Produtos Lácteos

Foi publicada em Diário da República a [Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2016](#) que aprova o Programa Específico para o Setor do Leite e Produtos Lácteos.

O Programa integra um conjunto de medidas de apoio, estruturando-se em sete eixos de atuação: o reforço do consumo e valorização da produção nacional, o reforço do diálogo institucional, a regulação da oferta interna, as linhas de crédito, as contribuições obrigatórias e a atividade profissional, as ajudas diretas e o reforço do apoio PDR 2020.

Eixos de Atuação	Medidas
Reforço do consumo e valorização da produção nacional	<b>Medida 1</b> – Diplomacia económica
	<b>Medida 2</b> – Informação aos decisores de compras públicas em Portugal
	<b>Medida 3</b> – Rotulagem da origem de leite e produtos lácteos
Reforço do diálogo institucional	<b>Medida 4</b> – Gabinete de crise dos setores do leite e da carne de suínos
Regulação da oferta interna	<b>Medida 5</b> – Aumentar a eficácia do modelo de contratação obrigatória
	<b>Medida 6</b> – Reforçar a vigilância sobre as práticas individuais restritivas do comércio
Criação de linhas de crédito	<b>Medida 7</b> – Encargos de tesouraria
	<b>Medida 8</b> – Reestruturação de dívida
Redução de contribuições obrigatórias e atividade profissional	<b>Medida 9</b> – Isenção temporária da taxa contributiva à Segurança Social
Ajudas diretas	<b>Medida 10</b> – Regime de certificação ambiental no âmbito do pagamento <i>Greening</i>
	<b>Medida 11</b> – Aumento do pagamento ligado à vaca leiteira
	<b>Medida 12</b> – Antecipação dos pagamentos ligados à vaca leiteira no âmbito do DN 14/2014 e do POSEI
	<b>Medida 13</b> – Reforço da percentagem de antecipação do pagamento ligado à vaca leiteira
	<b>Medida 14</b> – Salvaguarda de dotação específica para apoio ao investimento e no rejuvenescimento do setor

<b>Reforço do apoio PDR 2020</b>	<b>Medida 15</b> – Salvaguarda de dotação específica para apoio ao investimento na reconversão da atividade com abandono da produção de leite de vaca
	<b>Medida 16</b> – Priorização de investimento no setor, incluindo no seu rejuvenescimento
	<b>Medida 17</b> – Reforço dos níveis de apoio ao investimento para o setor do leite e produtos lácteos

A promoção, o acompanhamento e a monitorização da execução do Programa Específico para o Setor do Leite e Produtos Lácteos incumbem ao Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, através do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP), em articulação com as entidades envolvidas por cada medida.

### **Enquadramento**

O programa do XXI Governo constitucional assume como fundamental o apoio ao setor do leite e produtos lácteos, num contexto em que o mesmo atravessa um período prolongado de grave desequilíbrio do mercado.

Com efeito, o fim do regime de quotas leiteiras em março de 2015, que impunha limites à produção europeia, associado ao embargo russo dos produtores agroalimentares europeus e à diminuição do consumo interno e mundial do leite e produtos lácteos, determinou um forte desequilíbrio entre a oferta e a procura, traduzindo-se em preços de venda inferiores aos custos de produção, tendo atingido níveis insustentáveis para um grande número de produtores, com graves dificuldades de tesouraria e de liquidez.

Algumas destas medidas tendo sido já adotadas pela Comissão Europeia revelaram-se insuficientes face à situação de emergência com que os produtores estão confrontados. Por essa razão, foi determinada a preparação de medidas nacionais urgentes que se reflitam positivamente no quotidiano destes produtores e na atividade do setor no imediato.

Nesse âmbito, foram identificadas as possibilidades de apoio a esse setor no quadro dos dois pilares da Política Agrícola Comum (PAC), tendo já sido implementadas diversas medidas nacionais tendentes a dar resposta a este problema específico.